



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264- Centro – CEP: 89683-000- Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01- Fone: (49) 3435 – 6000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Rua Três de Maio, 519 – Centro – Fone: (49) 3435 - 0463



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA			
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.			
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Adilso Adriano Teixeira e Marcos Luiz Naibo			
<b>TELEFONE:</b> (49) 34350463		<b>E-MAIL:</b> educacao@ponteserrada.sc.gov.br	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeável, com resistência característica mínima de fck = 25 MPa, pedra de granito com espessura mínima de 2,0 cm, cubas e portas de alumínio, destinados ao atendimento das demandas de construção, manutenção e reformas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC, incluindo, a entrega e a instalação dos materiais nos locais indicados pela Administração.			
<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A contratação em questão se mostra necessária tendo em vista a constante demanda das secretarias e demais órgãos da Administração Municipal por serviços de construção, manutenção e reforma em prédios públicos, equipamentos urbanos e demais estruturas de responsabilidade do Município. Tais intervenções são indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento dos espaços públicos, a segurança dos usuários e servidores, bem como a preservação do patrimônio público. A utilização de materiais como concreto usinado, pedra de granito para soleiras e janelas, além de outros acabamentos, assegura maior durabilidade, qualidade técnica e padronização nas obras, atendendo às especificações de engenharia e arquitetura exigidas para obras públicas. O registro de preços permite atender de forma célere e eficiente demandas que surgem de maneira eventual e imprevisível, sem a necessidade de instaurar processos licitatórios a cada necessidade pontual, garantindo economicidade, racionalização dos gastos públicos e continuidade dos serviços. Assim, a contratação justifica-se como medida indispensável para viabilizar as ações de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura municipal, além de assegurar a adequada execução de novas obras, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.			
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A aquisição em regime de registro de preços se justifica pela necessidade de agilidade e economia, possibilitando que as secretarias municipais realizem obras e reparos sem a necessidade de licitações individuais para cada demanda. O granito é material resistente e adequado para utilização em construções, calçadas, pavimentações, muros, revestimentos e demais obras públicas, atendendo às normas técnicas de segurança e durabilidade. A adoção do registro de preços garante disponibilidade imediata do material, permitindo que a Prefeitura atenda com eficiência demandas pontuais ou emergenciais, evitando atrasos em obras e serviços essenciais à população.			
<b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GRANITO COM MÍNIMO DE 2,0 CM DE ESPESSURA, COR PRETA (SÃO GABRIEL), METRO TRABALHADO, COM MÃO DE OBRA	M <sup>2</sup>	200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264- Centro – CEP: 89683-000- Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01- Fone: (49) 3435 – 6000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Rua Três de Maio, 519 – Centro – Fone: (49) 3435 - 0463



	INCLUSA.		
02	GRANITO COM MÍNIMO DE 2,0 CM DE ESPESSURA, COR CINZA (ANDORINHA NATURAL), METRO TRABALHADO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	M <sup>2</sup>	200
03	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, COM RESISTÊNCIA (FCK) 25 MPA CONVENCIONAL, COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO INCLUSO.	M <sup>3</sup>	100
04	CUBA DE BANHEIRO 46 CM	UND	08
05	CUBA DE COZINHA DE 56X34X17	UND	06
06	PORTA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA DE 70X1,60, COM TRINCO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	10
07	PORTA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA DE 90X1,60 QUE ABRA PARA FORA, COM TRINCO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	04
08	PORTA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA DE 90X1,80 DOBRADIÇA VAI E VEM, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	04

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais e/ou a execução dos serviços serão realizadas no endereço especificado na respectiva Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria requisitante.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** até 30 dias após emissão da nota.

Ponte Serrada-SC, 14 de janeiro de 2026.

**ADILSO ADRIANO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**MARCOS LUIZ NAIBO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente